



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (+6) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 378/2006 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.108/2006 – de 20 de dezembro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.015	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01103	5.000,00
1236100202.016	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01103	70.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito correrá por conta da anulação da dotação a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	2.300,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100062.005	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões	01000	30.200,00
2884600000.001	Operações Especiais		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	6.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.015	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	01103	5.000,00
1236100201.024	Plano Municipal de Educação		
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	01103	10.000,00
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.024	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	10.000,00
0800	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. Com. e Serviços		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 166 de 22/12/06 pg. n.º 28



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

2266100262.025	Indústria, Comércio e Serviços		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	4.400,00
2266200261.014	Construir Barracões Industriais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	7.100,00
TOTAL			75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de dezembro de 2006


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 166 de 22/12/06 pg. n.º 22